



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 6 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	230.000,00
	Total por Ação: 230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.35.00 / 16600000 - Serviços de Consultoria	7.000,00
	Total por Ação: 7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00
	Total Suplementado: 257.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	230.000,00
	Total por Ação: 230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS

3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
	Total por Ação: 7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00
	Total Anulado: 257.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças

CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal

CPF: 011.120.885-80